



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PICUÍ/PB**

**Processo: 0000157-98.2007.8.15.0271**

**ITAU SEGUROS S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., reiterar os termos da petição [127486052 - Petição](#), para que seja realizada a devolução de valores em favor da parte ré, no importe de R\$ **40.805,53 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)**, com seus acréscimos legais.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

Picuí, 23/02/2026.

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**